



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 521/2018.

*Dispõe sobre designação de
Superintendente.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Sr^a. **LECIANNY ELIAS BRAGA SEIXAS – SUPERINTENDENTE**, matrícula nº 5446, para exercer a função de Coordenadora Interina do Acolhimento Institucional Amparo da Juventude, pelo período de 17/07/2018 a 30/07/2018.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 17 de julho de 2018.

LADÁRIO-MS., 23 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal